



# Unidade Nacional



Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias  
30 de maio de 2012 - Nº 302- [www.sindipetrocaxias.org.br](http://www.sindipetrocaxias.org.br)



## Sindicato cobra pendências da Reduc

*Sindicato cobra pendências da Reduc*  
*Sindicato cobra pendências da Reduc*



Em reunião realizada em duas etapas, nos dias 17 e 22 de maio, o Sindipetro Caxias apresentou pendências e propostas em várias áreas ao novo Gerente Geral da Reduc, José Manuel Villar. O gerente avisou que está tomando ciência do que vem ocorrendo na refinaria e se mostrou disposto a discutir todas as questões apresentadas pelo Sindicato. Ficou de responder alguns dos problemas levantados em nova reunião no próximo dia 5 de junho. O Sindicato aguarda as respostas e espera dias melhores na refinaria.

O Sindicato priorizou as questões de segurança e saúde, mas destacou pontos importantes para os trabalhadores do regime administrativo e de turno, bem como da vigilância patrimonial.

### Treinamentos de SMS

O primeiro ponto cobrado foi o atraso nos treinamentos de SMS que, pela legislação, são obrigatórios (Combate a Incêndio, Primeiros Socorros, Proteção Respiratória, Proteção Auditiva, Análise de Risco, Permissão de Trabalho, NR-10, NR-13, NR-33 e Norma Petrobrás N-2689). Por falta de planejamento gerencial, todos os trabalhadores estão com os treinamentos atrasados. O Gerente Geral garantiu que irá realizar todos os treinamentos de SMS e solicitou um cronograma ao RH.

### Efetivo

O Sindicato destacou que a Reduc recebeu novos empreendimentos nos últimos anos, mas alguns setores continuam com o mesmo efetivo de duas décadas atrás. O número mínimo de alguns setores operacionais, como a Segurança Industrial e

Patrimonial, Águas e Efluentes, HDT e GPQ, precisa ser aumentado.

### Nova ETA

Foi cobrada a troca da tubulação de ácido sulfúrico da U-1326 (ETA-4) de PVC por outra de aço carbono revestida com teflon e a de soda diluída por aço carbono, bem como a mudança do layout das linhas de ácido e soda concentrados e a posição do chuveiro de emergência da unidade, conforme recomendação da Comissão de Análise do Acidente constituída pela CIPA.

### Explosão da bomba de carga da U-1730

O Sindicato pediu garantias de que a bomba de carga reserva da U-1730 só iria operar em condições de segurança. A bomba voltou a operar somente após revisão e técnicos de manutenção terem avaliado e considerado a vibração normal.

### Exames periódicos

Foi questionada a redução do número de exames complementares solicitados nos periódicos dos trabalhadores. O Gerente Geral garantiu que a Reduc vai cumprir o que está no padrão Petrobrás.

### ASO e PPP

O Sindipetro Caxias questionou a falta dos riscos ambientais nos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO) e que o Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) demora a ser emitido pelo RH e não constam todos os riscos a que os trabalhadores estão sujeitos.

### Ambulância

Outro ponto de risco é a utilização de vigilantes contratados sem treinamento para dirigir as ambulâncias. O gerente garantiu que serão contratados profissionais especializados que possuem curso para direção de veículos de resgate.

# Sindicato cobra pendências da Reduc Sindicato cobra pendências da Reduc

## Vigilância Máxima

Para o Sindicato o Programa Vigilância Máxima existe apenas para a Reduc reduzir o custo de seu seguro, que ficou muito caro após a sequência de grandes acidentes ocorridos nos últimos anos. Os trabalhadores alegam que não é possível verificar todos os pontos da lista do Programa em um único turno de trabalho devido à falta de efetivo. Não sabem se preenchem o formulário ou realizam suas tarefas normais. Foi solicitada a medição do tempo necessário para executar essa tarefa nas unidades.

## Carro de turno de Teresópolis

Os trabalhadores de alguns grupos de turno do Carro 14 estão levando mais tempo do que duas horas previstas no procedimento da Petrobrás, principalmente em razão das obras de duplicação da pista para Teresópolis. Foi solicitada a divisão desse carro de turno.

## Horas Extras

O Sindicato cobrou o pagamento das horas extras realizadas pelos trabalhadores. O Gerente Geral afirmou que as horas extras realizadas têm que ser pagas.

## Atividade Especial

O Sindipetro Caxias avisou que a Reduc não vem cumprindo o Acordo de Atividade Especial em Horário Administrativo firmado no ano passado. Caso a refinaria não tome as devidas providências, o Sindicato não renovará o acordo que termina em abril de 2013.

## Oficinas e vestiários

Foi cobrada a reforma das oficinas e vestiários da Manutenção Industrial para adequá-los ao padrão Petrobrás. As oficinas não têm saída de emergência, rotas de fuga, ventilação e iluminação adequada, entre outros problemas. Os vestiários nunca foram reformados e estão em péssimo estado.

## Ouvidoria

O Sindipetro Caxias sugeriu a criação de uma ouvidoria para atender e resolver problemas de empregados próprios e contratados, bem como uma comissão multidisciplinar, com psicólogo, médico e assistente social, para tratar casos de assédio moral na Reduc.

## Sobreaviso

O Sindicato cobrou o pagamento do Adicional de Sobreaviso Parcial dos médicos e da Manutenção Industrial. Os médicos são chamados para atendimento fora do seu horário de trabalho em caso de acidente ou durante emergências na refinaria, mas não recebem o adicional previsto no Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013. Alguns trabalhadores da Manutenção Industrial são chamados para atendimento fora do seu horário de trabalho, sempre que ocorre problema com algum equipamento ou durante emergências na refinaria, mas também não recebem o adicional. O Sindicato informou ao Gerente Geral, inclusive, que existe uma programação de Sobreaviso da Manutenção Industrial nos finais de semana.

## Café da manhã

Os trabalhadores do Regime de Turno e os contratados do Administrativo recebem o café da manhã. Apenas os trabalhadores próprios do Regime Administrativo não recebem. O Sindicato quer o fornecimento do café da manhã para todos. O Gerente Geral informou que nenhuma refinaria tem este programa e que cabe ao Abastecimento analisar a demanda.

## Constrangimento no restaurante

Os trabalhadores têm sido constrangidos por saírem com alimentos do restaurante da Reduc. Na gestão anterior, a Reduc colocava vigilantes armados para impedir a saída de alimentos. Atualmente, a Caípa tem cortado as frutas para impedir os trabalhadores de levarem essas frutas para serem consumidas mais tarde. Ocorre que essas refeições são pagas. O gerente não vê qualquer problema na saída de alimentos do restaurante, mas irá levantar se há alguma restrição relativa à contaminação dos alimentos.

## Compensação

O Sindipetro Caxias solicitou a compensação de 1 dia em troca dos minutos adicionais na entrada e saída do expediente administrativo. A ideia é que os trabalhadores compensem a primeira segunda-feira após o pagamento dos salários. O Sindicato ressaltou existir cláusula de acordo que permite tal compensação que hoje é praticada na RLAM.

# Sindicato cobra pendências da Reduc Sindicato cobra pendências da Reduc

## Estrutural

O Sindipetro Caxias solicitou a apresentação de um novo contrato para manutenção geral da Reduc, pois não é possível manter um contrato nos mesmos moldes do atual, que vem perdendo sua qualidade a cada dia, com queda do BAD (Boletim de Avaliação e Desempenho), além de terem somadas algumas dezenas de multas por não atendimento à demanda, entre outras razões.

## Laboratório

Foi cobrado o cronograma de obras do Laboratório Principal da Reduc. O Gerente Geral marcou uma apresentação para o dia 5 de junho próximo. O Sindicato quer saber quando fica pronto e se a obra está dentro do cronograma orçamentário.

## Esferas de GLP

O projeto de Drenagem Fechada das esferas de GLP até hoje não saiu do papel. Na reunião da Comissão Local de SMS, os gerentes garantiram que o projeto está em fase de detalhamento. Esse é um projeto fundamental para os trabalhadores. O acidente com maior número de vítimas da história da Petrobrás ocorreu exatamente no Parque de GLP da Reduc em 1972. O companheiro Drumond perdeu a visão em acidente ocorrido em 1999 e até hoje está em tratamento. Será feita uma apresentação do projeto também no próximo dia 5 de junho.



## Meio ambiente

Há alguns anos foi assinado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério do Trabalho e Emprego para cobertura dos Separadores de Água e Óleo (SAO), mas até hoje a Reduc não cumpriu. O gerente informou que foi assinado um novo TAC prorrogando prazos e que prevê o fechamento das Lagoas de Aeração e a cobertura dos SAOs. Será feita uma apresentação também no próximo dia 5 de junho.

## Segurança Patrimonial

O Sindipetro Caxias pediu a anistia das punições de cinco trabalhadores da Segurança Patrimonial, aplicadas em razão das perseguições

por parte do ex-supervisor. O gerente afirmou que somente a gerência do Abastecimento poderá reverter essas punições. Enquanto os trabalhadores foram punidos por banalidades, o ex-supervisor da Segurança Patrimonial continua lotado no SOP, com cerca de 20 vigilantes contratados fazendo sua segurança, três carros fornecidos pela empresa e abastecendo na Reduc.

Outras cobranças foram uma sala de guarda de armas para os vigilantes contratados, colete à prova de balas reserva dos vigilantes próprios e a lavagem das capas dos coletes, melhorias no pátio de estacionamento de caminhões, em razão das condições insalubres do Portão 5, bem como melhorias e efetivo próprio na área da Reservação e Barragem de Saracuruna. O Gerente Geral ficou de atender o que estiver dentro da sua atribuição e encaminhar pedido ao Compartilhado para as demais demandas.

## CEPE-Caxias

O Sindicato cobrou a realização de novas eleições e solicitou uma apresentação do relatório da auditoria realizada no clube. Os trabalhadores que faziam parte da diretoria foram expulsos sem direito de defesa, mesmo sem ter qualquer participação na gestão financeira. Os gerentes que faziam parte dos Conselhos Deliberativo e Fiscal não sofreram qualquer consequência. Será feita uma apresentação da Auditoria no dia 5 de junho para os dirigentes sindicais.

## Coordenação fantasma

A atual coordenadora da Higiene Ocupacional além de não entender nada do assunto não coordena nada. Na prática, é o gerente de Saúde Ocupacional o verdadeiro coordenador de HO. O Sindicato cobrou uma solução para o problema.

## Assédio Moral

O gerente da PL-1 chegou há pouco na Reduc vindo do Sul e, durante reunião com os trabalhadores de sua gerência, chamou todos os cariocas de vagabundos. O Sindipetro Caxias pediu providências, pois não irá tolerar assédio moral por parte de qualquer gerente.



## Acidente com ônibus da Reduc deixa três trabalhadores feridos

O carro 21 do turno da Reduc se acidentou na tarde de quarta-feira, 23 de maio, por volta das 16 horas, no final da Ponte Rio-Niterói. Dos 5 técnicos de operação da Petrobrás que estavam no ônibus, três foram atendidos no Hospital Niterói D'or, sendo que dois pelo impacto da batida e um em razão de corte na boca, onde recebeu 7 pontos. Todos foram liberados após avaliação médica. O motorista

não se feriu.

A batida ocorreu na saída do Grupo D do turno da refinaria quando os trabalhadores eram transportados para Itaipu. O motorista do carro 21 freou a tempo quando outro ônibus parou repentinamente à sua frente, mas um caminhão que vinha atrás não conseguiu parar e abalroou o carro



21 na traseira que, por sua vez, atingiu o ônibus da frente.

A gerência da Reduc enviou uma médica e uma coordenadora do RH ao Niterói D'or para prestar auxílio. Um diretor do Sindipetro

Caxias também acompanhou o atendimento dos trabalhadores no hospital.

## CSN condenada em R\$ 500 mil e pensão vitalícia por benzenismo

A Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – foi condenada a indenizar em R\$ 500.000,00, além de pensão vitalícia, um trabalhador que adquiriu benzenismo. A decisão em 1º grau, proferida pela juíza Flávia Alves Mendonça Aranha, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Volta Redonda, estipulou pagamento de R\$ 100 mil ao empregado. A empresa interpôs recurso, mas a 10ª Turma do TRT/RJ, em acórdão de relatoria da desembargadora Rosana Salim Villela Travesedo, aumentou o valor da condenação a título de dano moral.

A relatora do julgamento, desembargadora Rosana Travesedo, em seu voto, frisou: “É fato que os trabalhadores de siderúrgicas que utilizam carvão mineral em seu labor sujeitam-se à ação do benzeno, substância química que, por conta de sua elevada volatilidade, é facilmente absorvida pelo organismo humano.



Daí resulta que, quanto maior o tempo de exposição e quantidade de benzeno inalada, maior a gravidade da intoxicação, atingindo o sistema nervoso central e a medula óssea do trabalhador. Ou seja, a ação cancerígena do benzenismo provoca desde dor de cabeça e tontura, até hemorragia, leucopenia, anemia, dificuldade de coagulação, leucemia e outros tipos de câncer. Gera, ainda, aplasia de medula, hipótese em que o organismo interrompe a produção de sangue”, afirma a magistrada, que conclui: “resta evidenciado o nexo de causalidade entre o infortúnio e a conduta omissiva da ré, absolutamente negligente na adoção das medidas de segurança e no dever objetivo de garantir ao trabalhador sua incolumidade física no desempenho da atividade laborativa.”

Quanto ao pensionamento, a CSN afirma que o autor deveria ser compensado pelo benefício pago pela Previdência Social, o que foi

discordado pela 10ª Turma do TRT/RJ, uma vez que o laudo pericial constatou a incapacidade laborativa do obreiro, destacando que, a despeito de ter 55 anos de idade, há mais de 20 não possui condições de trabalhar, tendo recebido por 10 anos o auxílio-doença e, após, o auxílio-acidente, de forma vitalícia. Daí se infere a total impossibilidade de compensação do requerido pensionamento com os proventos previdenciários, na medida em que estes resultam da contribuição salarial do trabalhador ao longo da vida profissional, ao passo que o referido caso decorre do ilícito patronal.

Sobre o aumento no valor da condenação, ela justificou: “Sabe-se que, uma vez configurado o dano, a indenização há de ser fixada com base na extensão do prejuízo, na capacidade econômica do ofensor - no caso, grande indústria siderúrgica de hígidez inquestionável - e no caráter pedagógico do instituto, sob pena de ineficácia da condenação”.

Fonte: [www.jusbrasil.com.br](http://www.jusbrasil.com.br)